

PORTARIA Nº 020/2026
de 03 de junho de 2026.

Determina ponto facultativo e feriado na sede do Comaja, nos dias 04 e 05 de junho de 2026, e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA**, e Prefeito Municipal de Saldanha Marinho/RS, Volmar Telles do Amaral, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social,

DETERMINA

Art. 1º. Não haverá expediente na sede do Comaja, no dia 04 de junho de 2026, quinta-feira, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Será feito ponto facultativo na sede do Comaja, nos dias 05 de junho de 2026, sexta-feira, não sendo considerado dia útil para fins de contagem de prazos em processos licitatórios realizados pelo Consórcio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 03 de junho de 2026.

Volmar Telles do Amaral
Presidente

*A via assinada encontra-se disponível na Sede do Comaja.